

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

<p>Em qual formato o projeto tem que ser entregue? Quais são os elementos textuais necessários? O item 6.2.1 faz uma sugestão de como a empresa deve organizar o documento, porém nesta sugestão não possui nenhum item relacionado ao formato do projeto em si.</p>	<p>O item 6.2.1 sugere alguns elementos para organizar o documento. Em termos mais específicos, sugere-se que o projeto contenha a) Descrição do proponente, suas operações no País, principais tecnologias, produtos e serviços e mercado de atuação; b) Descrição das empresas/entidades/associações parceiras no projeto; c) Objetivos do projeto; d) Descrição do segmento de mercado segundo a aplicação tecnológica no projeto; e) Descrição do desafio de desenvolvimento ou aplicação de tecnologia no testbed; f) Características técnicas e tecnológicas da solução proposta no projeto; g) Benefícios comerciais da aplicação da solução proposta no projeto; h) Impactos econômicos e no setor produtivo da solução proposta no projeto.</p>
<p>No item 6.2.2, “Somente poderão ser incluídos como coordenador e membros da equipe executiva do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita ao mesmo, à qual deve ser mantida sob a guarda da instituição proponente.”, como esta anuência deverá ser prestada?</p>	<p>Para as comprovações exigidas neste edital serão aceitos certificados, declarações, o projeto, contratos e outros instrumentos jurídicos correlatos que deverão ser enviados juntamente com a proposta de projeto.</p>
<p>As Startups normalmente também são micro e pequenas empresas, se ocorrer um caso de termos uma startup que seja uma micro e pequena empresa, ela poderá ser incluída nos dois critérios?</p>	<p>Sim. Startups podem pontuar também como MPEs. Para fins desse edital, considera-se startup uma organização projetada para buscar um produto, serviço, modelo de negócio escalável, repetível em condições de extrema incerteza, conforme literatura especializada (Steve Blanks e Eric Ries). Deve ter tempo de existência superior a 6 (SEIS) meses e inferior a 7 (sete) anos, conforme comprovação pelo cartão CNPJ, considerando a necessidade de evitar que indivíduos constituam empresas específicas para o concurso sem um período mínimo de maturidade de negócios. O teto máximo de 7 (sete) é utilizado para evitar que empresas com um nível elevado de maturidade e com canais estabelecidos de acesso ao mercado participem de um programa de que um dos objetivos é conectar startups a novos mercados. Os sócios fundadores devem deter mais de 51% do capital social da empresa, na data de cadastro para este Concurso (comprovado através do contrato social). A startup não poderá ser configurada exclusivamente como representante comercial de tecnologias não proprietárias. Devem ser constituídas sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País (comprovado através do cartão CNPJ e através do contrato social). Dessa forma, apenas MPEs que tenham essa característica irão poder pontuar nesse</p>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

	<p>critério. Deve-se lembrar que as startups como empresas fornecedoras parte do grupo apresentado no projeto serão consideradas parceiras, não podendo, portanto, ser remuneradas por quaisquer atividades e/ou serviços prestados com recursos do convênio na execução do projeto.</p>
O que é uma entidade setorial?	<p>As entidades setoriais são pessoas jurídicas de direito público ou privado que representem setor produtivo ou uma área tecnológica associada ao setor produtivo.</p>
A empresa fornecedora, tem que ser uma parceira no desenvolvimento do projeto ou apenas uma fornecedora?	<p>As empresas fornecedoras que irão fazer parte do grupo apresentado no projeto serão consideradas parceiras, não podendo, portanto, ser remuneradas por quaisquer atividades e/ou serviços prestados com recursos do convênio na execução do projeto. Deve-se destacar que nem todos os fornecedores serão "parceiros", apenas aqueles listados no projeto.</p>
Referente ao número de trabalhadores a serem capacitados. São os trabalhadores que estão diretamente na operação do projeto ou são os trabalhadores que estão fora da operação, porém receberão treinamento em um testbed?	<p>Os trabalhadores a que se refere esse artigo são aqueles que estarão fora da construção do testbed. Serão aqueles que utilizarão o testbed como plataforma de conhecimento e aprendizado.</p>
Número de projetos de I4.0 nos últimos 3 anos pelo <u>instituto</u>. O que é este instituto?	<p>Nesse edital o termo instituto se refere a todos os proponentes possíveis descritos no item 4.2.1.</p>
O que significa o item "Projeto a ser avaliado pela banca (40%)"? 	<p>A nota final será dada da seguinte forma: a) somatório das notas obtidas do resultado da multiplicação entre a pontuação e os respectivos pesos, seguida da divisão do resultado obtido pelo somatório das notas máximas e multiplicadas pelo fator 0,6. b) nos itens após a linha PROJETO A SER AVALIADO PELA BANCA (40%) o valor será o somatório das notas obtidas do resultado da multiplicação entre a pontuação e os respectivos pesos, seguida da divisão do resultado obtido pelo somatório das notas máximas, multiplicadas pelo fator 0,4. Assim, o projeto a ser avaliado pela banca terá um peso de 40% da nota final.</p>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

O que significa "Número de membros do projeto com colaboradores com doutorado em...."?	O projeto a ser apresentado deve listar todos os parceiros que irão fazer parte do arranjo para desenvolvimento e implantação do testbed. Esse critério trata do número de profissionais que detêm o título de doutor nas áreas definidas no projeto submetido.
Como será a avaliação deste item "Remuneração pretendida e modelo de participação e monetização" ?	Esse critério implica em elementos de um modelo de negócios que poderá ser desenvolvido ao longo do projeto do testbed. Ou seja, quais variáveis, por exemplo, que irão compor o testbed e que poderão auxiliar na definição de um caso de negócios após a descrição do projeto.
Apesar de ser um testbed dá a entender que temos que apresentar um modelo de negócio já no início, é isso mesmo?	No início do projeto, para projetos que contemplarem modelos de negócio, devem ser indicados elementos para uma proposta de modelo de negócios a ser validada após a execução do testbed.
Tenho duas empresas com CNPJ diferentes, porém pertencem ao mesmo grupo. Elas podem cada uma enviar a sua proposta?	Nesse edital não será aceito mais de uma proposta por empresa integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum. No caso de um mesmo grupo econômico, será aceita apenas uma proposta por proponente.
Se o projeto obter o valor máximo de subvenção, significa que o aporte por parte da ABDI e MDIC será de R\$ 300.000,00 ou significa um aporte de R\$ 270.000,00?	O aporte máximo que pode ser dado é de R\$300.000,00 desde que a contrapartida financeira e/ou econômica seja de no mínimo 10% desse valor, ou seja, R\$ 30.000,00.
Quais tipos de despesas podem ser enquadradas no aporte financeiro da ABDI e como comprová-las?	No que se refere aos recursos aportados pela ABDI, as despesas elegíveis estão disponíveis na legislação de convênios da ABDI (http://www.abdi.com.br/Documents/Regulamento%20de%20Convênios%202017.pdf e documentos anexos a página legislação convênios). Para a composição dos valores das despesas especificadas deverão ser apresentadas, no mínimo, 3 (três) propostas de preço correspondentes, representando o valor de mercado. As cotações devem ser padronizadas, apresentando os preços em formato idêntico/semelhante para que seja possível compará-las; isto é, todas as propostas comerciais deverão estar datadas e endereçadas à entidade proponente, com a respectiva assinatura do ofertante ou e-mail de encaminhamento, e apresentar os preços por item, ou por grupos de itens correlatos, ou preço global. A proposta a ser selecionada deverá ser aquela que apresentar o menor preço. Tais despesas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

	<p>devem observar as demais condições e vedações dispostas no Regulamento de Convênios da ABDI, em especial as previstas no art.13 do regulamento de convênios.</p>
Como comprovar o custo com as horas dispendidas por funcionários? Holerite ou pode utilizar o custo hora?	<p>O contracheque ou declaração da empresa informando a remuneração total permitindo apontar o valor da hora do profissional o qual será multiplicado pelas horas efetivamente alocadas no projeto.</p>
Todas as empresas parceiras tem que dar a contrapartida financeira e econômica?	<p>Não. Somente a pessoa jurídica proponente é responsável pela contrapartida econômica e/ou financeira na formalização do convênio com a ABDI. Os investimentos das demais empresas farão parte do projeto e não são inclusos como contrapartida econômica e/ou financeira.</p>
Referente ao apoio financeiro, que tipo de documentação é necessária? Como será feita a análise para chegar no valor do auxílio?	<p>No momento de planejamento deverá ser feito plano de trabalho detalhado, pois este será a base para a execução do convênio; então, planeje bem o uso dos recursos financeiros e econômicos envolvidos, bem como as ações/atividades a serem realizadas, especificando-os naquele documento. O estabelecimento de metas com mensuração objetiva e factível é de extrema importância para a execução do convênio e correspondente prestação de contas. Para compor os valores das despesas especificadas no plano de trabalho, deverão ser apresentadas, no mínimo, 3 (três) propostas de preço correspondentes, devendo ser utilizado o menor preço obtido nas propostas; As cotações devem ser padronizadas, apresentando os preços em formato idêntico/semelhante para que seja possível compará-las; isto é, todas as propostas comerciais deverão estar datadas e endereçadas à entidade proponente, com a respectiva assinatura do ofertante ou e-mail de encaminhamento, e apresentar os preços por item, ou por grupos de itens correlatos, ou preço global.</p>
Qual o significado aplicado ao projeto das empresas Usuárias? Seria empresas "usuárias" dos test-beds?	<p>Empresas usuárias são as empresas que poderão utilizar o a solução objeto da prova de conceito (testbeds).</p>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

E qual o papel das startups idealizado ao projeto? Serem parceiras das tecnologias e desenvolvimento?	As startups podem ser empresas parceiras do projeto. Elas podem ser envolvidas na fase de projeto e execução dos testbeds. Por definição dos procedimentos operacionais da ABDI, as despesas elegíveis para apoio financeiro não envolvem pagamento de mão de obra das empresas parceiras. Para fins desse edital, considera-se startup uma organização projetada para buscar um produto, serviço, modelo de negócio escalável, repetível em condições de extrema incerteza, conforme literatura especializada (Steve Blanks e Eric Ries). Deve ter tempo de existência superior a 6 (SEIS) meses e inferior a 7 (sete) anos, conforme comprovação pelo cartão CNPJ, considerando a necessidade de evitar que indivíduos constituam empresas específicas para o concurso sem um período mínimo de maturidade de negócios. O teto máximo de 7 (sete) é utilizado para evitar que empresas com um nível elevado de maturidade e com canais estabelecidos de acesso ao mercado participem de um programa de que um dos objetivos é conectar startups a novos mercados. Os sócios fundadores devem deter mais de 51% do capital social da empresa, na data de cadastro para este chamamento (comprovado através do contrato social). A startup não poderá ser configurada exclusivamente como representante comercial de tecnologias não proprietárias. Devem ser constituídas sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País (comprovado através do cartão CNPJ e através do contrato social).
As micro e pequenas empresas envolvidas como usuárias contabilizam pontos também no critério quantidade de empresas usuárias envolvidas?	Sim. Empresas usuárias implicam em todos os portes de empresas. Entretanto, as MPEs que forem enquadradas como parceiras não podem ser enquadradas no critério usuárias pois não poderá haver superposição de empresas para efeitos de pontuação nos requisitos apresentados no edital.
Qual é o prazo dos testbeds ?	Não há prazo pré-estabelecido. O prazo depende do cronograma físico-financeiro do projeto que indicará também o cronograma de desembolsos.
Se a Unidade Embrapii já for candidata, pode participar se parceria com a minha organização em outro projeto?	Sim. A vedação é de que a mesma organização seja proponente em mais de um projeto. A mesma pode estar alocada como parceira em mais de um projeto.
Onde posso obter o formulário de preenchimento do edital ?	Não há formulário no edital para preenchimento. O item 6.2.1 sugere alguns elementos para organizar o documento. Em termos mais específicos, sugere-se que o projeto contenha, por exemplo, a descrição do proponente, suas operações no País, principais tecnologias, produtos e serviços e mercado de atuação. Outro ponto interessante que pode ser inserido é a descrição das

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

	empresas/entidades/associações parceiras no projeto bem como seus objetivos e o segmento segmento de mercado segundo a aplicação tecnológica no projeto. Mais um elemento possível do projeto seria a descrição do desafio de desenvolvimento ou aplicação de tecnologia no testbed com suas características técnicas e tecnológicas além dos benefícios comerciais da sua aplicação e também os impacto econômicos e no setor produtivo da solução proposta no projeto.
É necessário ter uma Instituição de Pesquisa envolvida nesta chamada?	A participação de instituições de pesquisa não é obrigatória.
É possível o pagamento de bolsas para professores e/ou alunos que participarem do projeto ?	Sim, é possível o pagamento de bolsas, desde que esses professores e estudantes não integrem as entidades participantes do convênio ou das empresas dela beneficiadas, devendo, esta seleção e contratação da equipe, que será alocada exclusivamente no convênio, observar os princípios da publicidade e impessoalidade, conforme prevê o Regulamento de Convênios da ABDI.
É possível fazer a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do projeto ?	Sim, poderá haver aquisições de bens permanentes, desde de que esses bens não gerem ganhos de capital ao executor ou a empresa dela beneficiada no programa, ficando esses bens à disposição do proponente durante a vigência do convênio. Após o encerramento, esse bem deve ser revertido ao patrimônio da ABDI.
O que são as tecnologias envolvidas na indústria 4.0 ?	Além de Manufacturing Execution System (MES), Internet of Things (IoT), Robótica, Inteligência Artificial (IA) devemos considerar o big data e analytics, simulação, integração de sistemas horizontais e verticais, cybersegurança, blockchain, materiais avançados, manufatura aditiva e realidade virtual e aumentada como tecnologias da indústria 4.0.
Na hipótese de empate das propostas, quais serão os critérios de desempate?	Como critério de desempate, terão preponderância as propostas que obtiverem melhor nota nos seguintes critérios sucessivamente considerados : 1) "Quantidade de empresas usuárias envolvidas" 2) Projeto inclui startups 3) Potencial de reuso da solução em outros domínios ou setores econômicos 4) Quantidade de empresas fornecedores envolvidas 5) Desembolso em projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias da indústria 4.0 6) Número de membros do projeto com mais de 5 anos em integração de sistemas para manufatura.
No item 4.9.1 afirma-se que a PI da CRIAÇÃO não será pleiteada pelo MDIC. Contudo, o item 4.9.2 estabelece que todos os direitos de PI decorrente dos relatórios será do	A propriedade intelectual das tecnologias, patentes, inovações, modelos de negócio e quaisquer outros resultados será do proponente e de seus parceiros conforme acordo estabelecido na elaboração do projeto. Quanto ao relatório descritivo do projeto, a propriedade intelectual será da ABDI respeitando, sempre, o direito do autor.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

FAQ 1

CONTRATANTE (ABDI). Poderia esclarecer? Quem deterá a PI de inovações e patentes/registros que forem desenvolvidas?	
Podem ser propostos Testbeds com fim de gerar inovação em processos industriais mas sem necessariamente gerarem novos negócios?	Sim, poderão ser apresentados projetos de testbeds que gerem inovação em processos industriais. A geração de novos negócios é um critério de pontuação do projeto a ser apresentado.
Quais são os itens que podem constar na planilha orçamentária do projeto ? O valor pode ser utilizado para investimento em obras de infra-estrutura em ICTs ?	Todas as rubricas/despesas permitidas constar no plano de trabalho a ser assinado na possível celebração do convênio (http://www.abdi.com.br/Documents/Formul%C3%A1rio_Plano_de_Trabalho_Conv%C3%AAnios.docx).
Como comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos no quadro 6.2.3 ?	Para os itens estabelecidos serão aceitos como comprovação, certificados, declarações, o projeto, contratos e outros instrumentos jurídicos correlatos que deverão ser enviados juntamente com a proposta de projeto.